



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
15/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h e 01min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e ”B”, contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presentes para participarem da sessão pública referente a Tomada de Preços 15/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de reparo, reforço e proteção de estrutura em concreto armado visando a recuperação do reservatório de Igreja Nova/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 222.379,88 (duzentos e vinte dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 2992/2018 – C.I nº 20/2018 - GEPRO. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnica Engenheira Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018 com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17.05.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A Presidente da CPL/CASAL destacou que as Empresas de Pequeno Porte e as Microempresas que declarem e comprovem estar nesta condição poderão gozar dos benefícios da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações. Compareceram as empresas: PAULO SÉRGIO SILVA EPP, representada pelo Senhor Paulo Sérgio Silva, portador do RG nº 8786436 SEDS/PE e CPF nº 635.640.764-68; ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo Senhor Guilherme Siqueira Borba, portador do RG nº 6315319 SSP/PE e CPF nº 047.696.884-40; TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela Senhora Juliane Felix da Silva, portadora do RG nº 33469229 SEDS/AL e CPF nº 082.453.174-46; SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP, representada pela Senhora Juliana Ramalho da Silva, portadora do RG nº 2001006023627 SSP/AL e CPF nº 067.677.824-08. A empresa NORTEC NORTE ENGENHARIA CIVIL LTDA enviou documentos via transporte aéreo no dia 27.06.2018, recebido pelo protocolo às 9 horas e 12 minutos, conforme relatório impresso da empresa LATAM. Após análise dos documentos de credenciamento a Presidente da CPL/CASAL declarou credenciadas todas as empresas presentes. Após o credenciamento foram recolhidos os envelopes “A e B” lacrados das empresas participantes ao certame. Foi feita abertura do envelope “A”, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos membros da CPL/CASAL e repassados aos representantes credenciados. A empresa PAULO SÉRGIO SILVA EPP apresentou documentos de habilitação com 58 páginas; a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP apresentou documentos de habilitação com 105 páginas; a empresa TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou documentos de habilitação com 40 páginas; a empresa SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP apresentou documentos de habilitação com 43 páginas; a empresa NORTEC NORTE ENGENHARIA CIVIL LTDA apresentou documentos de habilitação com 51 páginas.

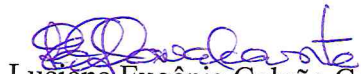


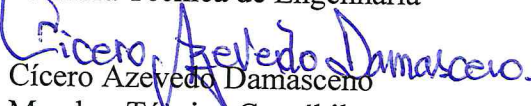
Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


Logo após a Presidente da CPL, questionou aos licitantes se haveria observações a fazer, os representantes responderam que sim. A representante da empresa SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP fez constar em ata que não viu a certidão de FGTS da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP. O representante da empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP informou que a empresa NORTEC NORTE ENGENHARIA CIVIL LTDA apresentou parcialmente documentos relativos às demonstrações contábeis registradas na junta comercial/SPED. A Presidente da CPL/CASAL, em acordo com os presentes suspendeu a sessão às 11h e 28min, para análise da documentação apresentada, com retorno às 13h e 30min. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 28 de junho de 2018, às 11h e 30min.

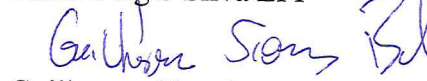

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL

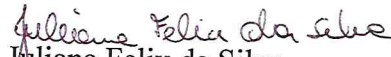

Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membra Técnica de Engenharia



Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL


Paulo Sérgio Silva
Paulo Sérgio Silva EPP


Guilherme Siqueira Borba
ABTEC Engenharia LTDA EPP


Juliana Felix da Silva
Tenda Mágica Prestação de Serviços LTDA,


Juliane Ramalho da Silva
Santana Construções e Saneamento LTDA
EPP